

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 2º Período Legislativo do ano de 2024.

Em 20 de agosto de 2024.

Aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Maria Laurinda Gomes 1ª Secretária, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Robinson José de Oliveira; 02- Edilson Novais Santos; 03- Henrique Pereira da Silva Filho; 04- Antônio de Oliveira Cardoso; 05- João Caitano de Carvalho; 06- Liobínio Coimbra de Oliveira Neto; 07- Paulino Alves de Oliveira; 08- Derly Mendes de Pina; 09- Maria Laurinda Gomes; 10- Marcelo Oliveira dos Santos. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Maria Laurinda Gomes** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** na seqüência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. O Sr. Presidente solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 002/2024 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que “**Fixa os subsídios do Prefeito, Vice – Prefeito, Secretários Municípios e Vereadores do Município de Ibipitanga para a Legislatura 2025-2028, como se indica, e dá outras providências**”. Recebeu nesta data também **PROJETO DE LEI Nº 009/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Dispõe sobre as obrigações de pequeno valor previstas no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências**” e o **PROJETO DE LEI Nº 010/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Regulamenta os artigos 206 a 212 e 212-A da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 114/2021, Lei Federal nº 14.057/2020, Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Federal nº 14.325/2022 para regulamentação de Abono/Rateio com no Município de Ibipitanga e dá outras providências**”, passando os dois projetos para Comissão Permanente de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, para análise e posteriormente emitir Parecer. **Dando continuidade o Sr. Presidente Robinson José de**

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

**Oliveira** comenta referente ao Projeto de Lei do Legislativo Municipal o qual “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice - Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Ibipitanga para a Legislatura 2025-2028”. Posteriormente o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 002/2024 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice – Prefeito, Secretários Municípios e Vereadores do Município de Ibipitanga para a Legislatura 2025-2028, como se indica, e dá outras providências”, sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando **Aprovado o Projeto de Lei nº 002/2024 do Legislativo Municipal**. O Sr. Presidente solicita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 007/2024** de 30 de julho de 2024 do Executivo Municipal o qual “Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do Município de Ibipitanga, como se indica, e dá outras providências e o **PARECER Nº 001/2024 DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, emitindo parecer favorável ao Projeto de Lei. Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 008/2024** de 30 de julho de 2024 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de imóveis”, **PARECER Nº 002/2024 DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, emitindo parecer favorável ao Projeto de Lei. Após leitura o Sr. Presidente colocou os dois projetos acima citado em votação Plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando **Aprovado o Projeto de Lei nº 007/2024 e Projeto de Lei nº 008/2024 todos do Executivo Municipal**. O Sr. Presidente solicitou leitura do **OFÍCIO Nº 159/2024 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – Relatório do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2023**. Conseqüentemente o Sr. Presidente franqueou a palavra. **Maria Laurinda Gomes** na oportunidade comenta referente ao IDEB, parabenizando o município pela evolução, principalmente no F1, tivemos uma crescente. Solicita a vereadora que verifique para não ficar apenas avaliação do F1 feita apenas em 3 escolas na sede, temos os alunos na zona rural e precisa ser avaliados, a rede que trabalha na educação ela é em um todo, que se trabalha planejamento, que se trabalha nas escolas da sede em relação ao primário, ao 5º ano é trabalhado também na zona rural. Foi uma pena não ter saído estes resultados, uma vez que as turmas foram escritas, mas como o Secretário informou que a frequência foi inferior a 80%. O município teve uma evolução e está a frente como os melhores da Bacia do Paramirim, parabenizar especialmente os professores do F1, que trabalha todos dias e merece ser valorizado. Inclusive esses professores do F1 não recebem o adicional de 20% e 2021 ela

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

apresentou Indicação nº 037/2021, indicando ao chefe do Poder Executivo Municipal a reformulação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do município, com a especificação de que aos professores da educação especial, creche, infantil até o 5º ano (Ensino fundamental I) seja pago o salário com acréscimo de 20% (vinte por cento) para o próximo exercício financeiro, valorização do professor é o primeiro passo para garantir uma educação de qualidade. Para isso, o professor deve ser remunerado de forma adequada, receber os recursos necessários para realizar sua função e ter voz ativa na elaboração de políticas públicas para a educação. Sobretudo as condições de trabalho docente e a jornada de trabalho dos professores da Educação Infantil, Educação Especial e Anos iniciais do Fundamental (1º ao 5º ano) têm sido um dos assuntos mais discutidos entre os professores nos últimos anos desde a reformulação do plano de carreira em 2012. As reivindicações da categoria são com relação ao acréscimo dos 20% no salário base e a organização da jornada de trabalho. Que o Sr. Prefeito, juntamente com Secretário de Educação, veja a possibilidade garantir o adicional a estes professores, valorize estes profissionais, que vem lutando desde outras gestões. Parabeniza também o trabalho da coordenação que foi colocado nas escolas do município, todos os coordenadores do município, em especial a coordenadora Newton Juazeiro. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** aborda referente ao Ofício encaminhado pelo Secretário de Educação, a gestão está de parabéns, ensino de qualidade, obteve uma grande avanço/evolução no município, todos os envolvidos no trabalho estão de parabéns pelo empenho, a todos os professores pela dedicação. O vereador comenta da área da Saúde, parabenizando os profissionais pela conquista de uma ambulância para o município, inclusive ele tinha apresentado nesta casa indicação solicitando empenho para a possibilidade de conseguir uma ambulância. Na sua fala o vereador comenta referente a queda de energia que vem ocorrendo na cidade, as constantes quedas do sistema elétrico e interrupções de fornecimento de energia, sem prévio aviso, vem impactando negativamente em todas as áreas, notadamente nos serviços públicos, atividades comercial, industrial e administrativa, vez que, sem energia elétrica as atividades são interrompidas. Solicitamos que esse problema seja sanado com urgência, que a Câmara envie Ofício, requerendo desta Concessionária/Coelba, que sejam averiguadas as reclamações e adotadas as devidas providências, para que possamos tranquilizar a população dando-lhe uma resposta satisfatória. **Edilson Novais Santos** no uso da palavra parabeniza todos os profissionais de educação pelo empenho,

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

dedicação, Ibipitanga está no caminho certo, o gestor tem preocupado com o nosso município. Que ele encontra-se feliz com o desenvolvimento, ajuda de todos os setores. A educação contribui para o desenvolvimento de um mundo cada vez melhor. Ibipitanga obteve um grande avanço no resultado do **IDEB 2023 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** parabeniza a todos profissionais de Educação pelo empenho e dedicação. Na continuidade o Sr. Presidente cobrou mais uma vez do Executivo atenção ao Plano de Carreira dos Servidores, que seja enviado a essa casa. **Antônio de Oliveira Cardoso** parabeniza a todos servidores da Educação, um grande resultado para **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2023**. O vereador cobra também o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura, os servidores vem cobrando providências e que o Executivo envie esse Projeto, pois a Prefeitura envia vários projetos e o plano não é enviado. Cadê o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura? Cadê o Plano de Carreira dos faxineiros, merendeiras, porteiros, Auxiliar Serviços Gerais? Que até o presente momento não recebemos, que seja enviado a está Casa Legislativa. **Henrique Pereira da Silva Filho** no uso da palavra comenta referente a situação de pais de alunos da região de Lagoa Rasa, que estão saindo muito mais cedo das casas para escola, os pais vem reclamando do transporte escolar. Aborda que participou de uma reunião com Secretário de Educação, aonde os dizeres foram constada em Ata e que aguarda o envio, com toda fala abordada. Nesta reunião o Secretário de Educação informou que não dá para resolver a questão do ônibus escolar daquela localidade, ele questionou a falta de ônibus e que não poderia mudar o horário. Acredito que agora dá para resolver, porque chegaram muitos ônibus, inclusive teve uma passeata para apresentar estes ônibus, que agora possa atender as regiões que estão necessitando. **Derly Mendes de Pina** na oportunidade parabeniza o gestor, Secretário de Educação pelo avanço na Educação do nosso município - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2023. Parabeniza a atitude do gestor referente ao Abono/Rateio com no município de Ibipitanga, é de grande importância e irá beneficiar os servidores. Comenta que fica triste pelo Plano de Carreira que passou mais um ano e não foi enviado para essa Casa para aprovação. Que venha ser enviado para que possamos aprovar e garantir os direitos dos servidores. **Paulino Alves de Oliveira** no uso da palavra parabeniza o município pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Aborda que são feitas várias cobranças na área da educação e não é obtido respostas. Referente ao

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Plano de Carreira, mais um ano se passa e não é enviado pelo Executivo. A cobrança é grande e os servidores precisam ter seus direitos garantidos. Que sejam tomadas as devidas providências e que envie o mais rápido esse Plano. **Maria Laurinda Gomes** na oportunidade comenta referente ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura, que há 22 anos que essa categoria vem pedindo socorro, humilhando por um direito que já deveria ter sido atendido. O Prefeito prometeu desde a outra campanha política que iria resolver esse problema. Os funcionários vêm cobrando, exigindo seus direitos, não é falta de empenho, eles vem cobrando. Que seja enviado esse Plano a essa Casa Legislativa. Referente ao Projeto de Lei do Abono/Rateio no ano de 2021 o professor Clarismundo Pedro e Silva reivindicou o repasse aos professores a sobra caso existir, pois o repasse é garantido por lei, pois tendo a sobra, paga aos professores, pois é um direito, é uma lei que já existe e que venha ser garantido. Nessa época não foi pago, pois informaram que não obteve sobra. Dinheiro do FUNDEB sobra todos os anos. Mas esse ano é diferente, estamos em um ano eleitoral, é obvio que este ano eles encaminhariam este projeto e é claro que ele é a favor, estamos para representar o povo e não o político. Plano de Carreira precisa ser enviado e que professores do F1 precisam ser valorizados. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** comenta referente a situação da energia, realmente vem ocorrendo quedas constantes e o perigo de queimar aparelhos é grande. Aborda que a cidade está crescendo e está havendo dificuldade de levar energia para os pontos de energia, precisa de atenção e que seja levada energia para o povo. Que irá enviar Ofício ao Setor responsável para as devidas providências. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou a **Indicação nº 0042024**, de autoria do vereador Robinson José de Oliveira, que **indica ao Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura a perfuração de poço artesiano nas localidades de Armagosa, Bernardo, Cipó, Cipó de Roçadinho, Mandu, Caldeirão, Baixa de Capote, Pitucy (Lagoa de Baixo), Covas de Mandioca e Pitucy zona rural do município de Ibipitanga-Bahia; Indicação nº 005/2024**, de autoria do vereador Robinson José de Oliveira, que **indica ao Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura a perfuração de poço artesiano nas localidades de Queimada velha, Unha de gato e Sítio novo, zona rural do município de Ibipitanga-Bahia; Indicação nº 007/2024**, de autoria do vereador Marcelo Oliveira dos Santos, que **indica ao Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura construção de uma Praça na localidade de Barreiro Alto – Frente da Igreja, no Município de Ibipitanga e MOÇÃO DE APLAUSOS**

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

**nº 002/2024**, de autoria do vereador Maria Laurinda Gomes, que **sugere mensagem de Congratulações, nos termos desta Moção de Aplausos ao PADRE MARCOS AGUIAR BENTO, pelos seus quase cinco anos à frente da Paróquia Santa Luzia**, todos sob votação Plenária, obtendo Aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovadas as Indicações e Moção de Aplausos apresentados. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1ª Secretária, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 20 de agosto de 2024.